DECRETO Nº 13.924, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$687.932,28 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.683 de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$687.932,28 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES
3.1.90.13.00 - F. 0002 - Obrigações Patronais.....R$9.500,00
3.1.91.13.00 - F. 0003 - Obrigações Patronais.....R$500,00

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
3.1.90.11.00 - F. 0004 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR$219.432,28
3.1.90.13.00 - F. 0005 - Obrigações Patronais.....R$55.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0006 - Obrigações Patronais.....R$3.500,00

01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00 - F. 0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$180.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0021 - Obrigações Patronais.....R$80.000,00
3.3.90.37.00 - F. 0027 - Locação de Mão-de-obra.....R$140.000,00

Total.....R$687.932,28

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
3.3.90.14.00 - F. 0007 - Diárias – Pessoal Civil.....R$7.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0008 - Material de Consumo.....R$7.000,00
3.3.90.31.00 - F. 0009 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des....R$12.486,80
3.3.90.33.00 - F. 0010 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$14.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0012 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$13.160,00
3.3.90.92.00 - F. 0013 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$5.000,00

01.01.01.01.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0014 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$180.000,00

01.01.01.01.122.0002.1000 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 - F. 0015 - Material de Consumo.....R$18.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0016 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$8.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0017 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$18.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0018 - Equipamentos e Material Permanente.....R$30.000,00

01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

3.1.90.13.00 - F. 0020 - Obrigações Patronais.....R$24.000,00
3.3.90.08.00 - F. 0022 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do..R$10.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0023 - Diárias – Pessoal Civil.....R$8.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0024 - Material de Consumo.....R$100.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0025 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0026 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$8.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0028 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$110.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0029 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$9.285,48
3.3.90.92.00 - F. 0030 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$5.000,00

01.01.01.01.331.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS

3.3.90.46.00 - F. 0032 - Auxílio-alimentação.....R$5.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0033 - Auxílio-Transporte.....R$35.000,00

01.01.01.01.331.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS

3.3.90.46.00 - F. 0034 - Auxílio-alimentação.....R$17.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0035 - Auxílio-Transporte.....R$32.000,00

01.01.01.28.846.0002.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

3.3.90.39.00 - F. 0036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.000,00
3.3.91.39.00 - F. 0037 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$1.000,00

Total.....R$687.932,28

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/09/2020.

Divinópolis, 11 de setembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município